

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 5.684 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

Designa Turno Suplementar para Diretores e Coordenadores Pedagógicos nas Escolas Municipais e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o ofício nº 04/2018 do Departamento Municipal de Educação e Cultura e Portaria nº 5.680 de 31/01/2018, resolve:

DESIGNAR:

Art. 1º - Regime Suplementar para os servidores, professores do quadro próprio do magistério, abaixo relacionados, para desempenharem as funções de Diretor e Coordenador Pedagógico, conforme abaixo:

REGIME SUPLEMENTAR:

Nome	Matrícula nº	Carga Horária	Período
Tania Girelli	315-8	20h	01/02/18 a 31/12/19
Luciane Detoni Becher	1120-7	20 h	01/02/18 a 31/12/19
Helena Heckler	27-2	20h	01/02/18 a 31/12/19
Danieli Cavalli Fantinelli	1125-8	20 h	01/02/18 a 31/12/19
Michel Alexsander Bohnenberger	1164-9	20h	01/02/18 a 31/12/19
Vanderleia Maria Battistella Politta	461-8	20 h	01/02/18 a 31/12/19
Maisa Piovesan Soranso	322-0	20h	01/02/18 a 31/12/19
Liane Pelegrini Acco	751-0	20h	01/02/18 a 31/12/19
Mariza Alves Melo Portela	952-0	20h	01/02/18 a 31/12/19
Andreia Denovais	1453-2	20 h	01/02/18 a 31/12/19

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

Jaimir Darcil Gomes da Rosa
Prefeito de Marmeleiro